

Ata de julgamento da proposta de preços e documentação de habilitação apresentadas pelas empresas arrematantes referente ao Pregão Eletrônico nº 002/2016, plataforma do Banco do Brasil nº 625334, **para aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades dos Projetos aprovados nos editais do FIA: Famílias Protetoras Vínculos Fortalecidos elaborado pelo PAEFI; Degustando Afetos elaborado pelo Serviço de Medidas Socioeducativas; Acolhimento Familiar: Gestos de Amor elaborado pelo Programa Famílias Acolhedoras; Sala de Leitura elaborado pelo CRAS Morro do Meio e também do Programa Bolsa Família – Recursos do IGD e Gerência de Planejamento da SAS – Recurso do IGD-SUAS.** Ao primeiro dia de junho de 2016, às 09:30 horas, tendo como pregoeiro o Sr. Clarkson Wolf e Renata da Silva Aragão, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 125/2016, para julgamento da proposta e documentações apresentadas pelas empresas arrematantes em seus respectivos itens: **ITEM 02 – suspende-se o julgamento**, e informa-se que será marcada nova data e informada na plataforma do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br e no *site* da Prefeitura de Joinville www.joinville.sc.gov.br. **ITEM 03 – INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA** - no valor total de R\$1.000,00. Considerando, que regularmente convocado em sessão pública eletrônica ocorrida no dia 29 de abril de 2016, Ocorre que o envelope encaminhado pela empresa foi protocolado nesta Unidade de Processos no dia 06 de maio de 2016 às 11h29min e o prazo final para recebimento, de acordo com o estabelecido no item 10.3 do edital, seria dia 05 de maio de 2016 até às 14h00min, desta forma a empresa foi **desclassificada** e seu envelope permanecerá lacrado junto aos autos do processo. Diante do exposto, fica a empresa **MM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME**, que detêm a proposta subsequente na ordem de classificação (segunda colocada), nos termos do item 10.5 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em cumprimento ao artigo 24 § 8 da Lei nº 5.450/2005, devido a diferença de preço ser substancial em análise ao primeiro colocado, o Pregoeiro convoca a atual arrematante uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado. **ITEM 04 – ARI FREITAS PEREIRA ME** – no valor total de R\$1.098,00. Considerando, que regularmente convocado em sessão pública eletrônica ocorrida no dia 29 de abril de 2016, para encaminhamento da proposta de preço e documentos de habilitação em atendimento ao item 10.3 do edital. Decorrido o prazo, esta deixou de apresentar a documentação exigida, restando assim, **DECLASSIFICADA**. Diante do exposto, fica a empresa **C.M MOIA AUTOMAÇÃO COMERCIAL - EPP**, que detêm a proposta subsequente na ordem de classificação (segunda colocada), nos termos do item 10.5 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. **ITEM 05 – ARI FREITAS PEREIRA ME** – no valor total de R\$32,00. Considerando, que regularmente convocado em sessão pública eletrônica ocorrida no dia 29 de abril de 2016, para encaminhamento da proposta de preço e documentos de habilitação em atendimento ao item 10.3 do edital. Decorrido o prazo, esta deixou de apresentar a documentação exigida, restando assim, **DECLASSIFICADA**. Diante do exposto, fica a empresa **TRINITY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, que detêm a proposta subsequente na ordem de classificação (segunda colocada), nos termos do item 10.5 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. **ITEM 06** – Devido à única proposta postada eletronicamente estar acima do valor estimado após a fase de lances, conforme estabelece o item 10.6 letra “e” do edital que menciona que será desclassificada a proposta com valores unitários ou globais superiores ao limite estabelecido no anexo I do edital, restando assim, o item **FRACASSADO**. **ITEM 07** – Devido todas as propostas postadas eletronicamente estar acima do valor estimado após a fase de lances, conforme estabelece o item 10.6 letra “e” do edital que menciona que será desclassificada a proposta com valores unitários ou globais superiores ao limite estabelecido no anexo I do edital, restando assim, o item **FRACASSADO**. **ITEM 08 – ARI FREITAS PEREIRA ME** – no valor total de R\$98,00. Considerando, que regularmente convocado em sessão pública eletrônica ocorrida no dia 29 de abril de 2016, para encaminhamento da proposta de preço e documentos de habilitação em atendimento ao item 10.3 do edital. Decorrido o prazo, esta deixou de apresentar a documentação exigida, restando assim, **DECLASSIFICADA**. Diante do exposto, fica a empresa **FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA ME**, que detêm a proposta subsequente na ordem de classificação (segunda colocada), nos termos do item 10.5 do edital,



convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. **ITEM 09 – INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA** - no valor total de R\$75,00. Considerando, que regularmente convocado em sessão pública eletrônica ocorrida no dia 29 de abril de 2016, Ocorre que o envelope encaminhado pela empresa foi protocolado nesta Unidade de Processos no dia 06 de maio de 2016 às 11h29min e o prazo final para recebimento, de acordo com o estabelecido no item 10.3 do edital, seria dia 05 de maio de 2016 até às 14h00min, desta forma a empresa foi **desclassificada** e seu envelope permanecerá lacrado junto aos autos do processo. Diante do exposto, fica a empresa **MM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME**, que detêm a proposta subsequente na ordem de classificação (segunda colocada), nos termos do item 10.5 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em cumprimento ao artigo 24 § 8 da Lei nº 5.450/2005, devido a diferença de preço ser substancial em análise ao primeiro colocado, o Pregoeiro convoca a atual arrematante uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado. A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento referente aos itens 03, 04, 05, 08 e 09 será marcada após o recebimento e análise dos documentos solicitados. Esta data será informada na plataforma do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br e no *site* da Prefeitura de Joinville www.joinville.sc.gov.br. Nada mais sendo constatado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.


Pregoeiro: Clarkson Wolf

Equipe de Apoio:


Renata da Silva Aragão